

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**  
**PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS LOCAIS 2024**

**Documentos a serem submetidos na etapa 1:**

Documentação inicial obrigatória	
1. Cópia do Estatuto em vigor, ou documento equivalente, registrado em cartório	
2. Cópia da ata de eleição da diretoria e dos conselhos em exercício, ou documento equivalente, registrada em cartório	
3. <a href="#">Cronograma</a> do projeto, em Excel, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa. Não será aceito arquivo em PDF.	
4. <a href="#">Orçamento</a> do projeto, em Excel, conforme modelo indicado pelo Instituto Alcoa. Não será aceito arquivo em PDF. <b>Atenção:</b> caso haja uma linha para despesas administrativas no Orçamento, estas não podem exceder 10% do valor total solicitado ao Instituto Alcoa. As despesas administrativas são aquelas que a organização tem para viabilizar o projeto. Em geral, referem-se a parte dos custos de: energia elétrica; água e esgoto; internet; telefonia; aluguel; despesas cartoriais, serviço contábil, assessoria de comunicação; despesas com recursos humanos que executam tarefas administrativas da organização, entre outros similares.	
5. 5 (cinco) fotos que retratem atividades do projeto e os espaços onde acontecem.	
Em caso de <b>ampliação/reforma:</b>	i) comprovante de que a organização que solicita o apoio é proprietária do terreno. Não serão aceitos Termos de Comodato, Cessão ou equivalente. <b>O recurso do Instituto Alcoa não pode ser utilizado para aquisição de imóvel ou construção de novo imóvel.</b>

**Documentos a serem submetidos na etapa 2:**

Documentação intermediária obrigatória	
Cópia do CNPJ – consulta de situação cadastral emitida no site da Receita Federal no ano de apresentação do projeto	
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União emitida no ano de apresentação do projeto pelo site: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir</a>	
Duas cotações de preços detalhadas para cada item solicitado para o projeto, apenas para os itens que possuam valor unitário acima de R\$200,00 (duzentos reais). Também são aceitas cotações obtidas em sites de fornecedores ou por e-mail. Caso exista somente um fornecedor para o item solicitado, enviar declaração de fornecedor exclusivo. Em casos de contratação de serviços de terceiros para o projeto, a organização deverá enviar as cotações de dois profissionais. Para preços obtidos em sites, seguir este <a href="#">exemplo</a>	
Declarações de parceria para o projeto: devem ser emitidas em papel timbrado dos parceiros e assinadas pelos representantes dos parceiros. Na declaração devem ser mencionados o valor do apoio oferecido e o nome do projeto apoiado. A assinatura pode ser eletrônica/digitalizada.	
Vídeo de apresentação do projeto, com duração máxima de 3 minutos e no máximo 10 Mb, conforme <a href="#">roteiro</a> . O vídeo poderá ser publicado na plataforma <i>YouTube</i> e o link informado no campo específico do Sistema.	
Em caso de <b>ampliação/reforma:</b>	<a href="#">check list de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SSMA</a> preenchido e assinado pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa.
Certidão negativa ou com efeitos de negativa do FGTS	

## Documentos a serem submetidos na etapa 3:

**Documentação complementar obrigatória somente de projetos que forem priorizados pelos Conselhos Consultivos**

[Lista de Representantes](#) contendo os dados dos membros da Diretoria e dos Conselhos(s) da organização, conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa, em Excel.

Não será aceito arquivo em PDF.

[Formulário de Confirmação de Dados Bancários](#) (conforme modelo fornecido pelo Instituto Alcoa)

Em caso de **ampliação/reforma**:

Anotação/Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) do projeto emitida e paga pelo engenheiro ou arquiteto responsável. Este documento pode ser emitido pela internet.